



PROCESSO N.º 1399/10

PROTOCOLO N.º 10.286.931-1

PARECER CEE/CEB N.º 322/11

APROVADO EM 05/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TOLEDO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria e Adequação do Plano de Curso à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 3077/2010-GS/SEED, de 17 de agosto de 2010, fls. 762, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, em 29 de janeiro de 2010, de interesse do SENAI - Centro de Educação Profissional de Toledo, do Município de Toledo, que por sua Direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria e Adequação do Plano de Curso à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

O SENAI – Centro de Educação Profissional de Toledo está localizado na Rua Julio de Castilhos, 4171, Vila Industrial, no Município de Toledo e tem como Entidade Mantenedora o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

O Estabelecimento de Ensino foi Credenciado pelo prazo de 05 (cinco) anos para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1.789/2002, de 23/05/2002, com base no Parecer n.º 233/02-CEE/PR, aprovado em 05/04/2002, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Curso Técnico em Eletromecânica. Nesse mesmo Ato, os Cursos em questões foram automaticamente Reconhecidos pelo prazo de 03 (três) anos.

Pela Resolução Secretarial n.º 2729/06, de 06/06/2006, com base no Parecer n.º 142/06-CEE/PR, aprovado em 12/05/2006, o estabelecimento de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica - Área Profissional: Indústria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do ano letivo de 2005.

A renovação do credenciamento da instituição de ensino foi concedida pela Resolução Secretarial n.º 2480/08, de 19/06/2008, com base no Parecer n.º 354/08-CEE/PR, aprovado em 09/05/2008, por 05 (cinco) anos, a partir do ano de 2007.



PROCESSO N.º 1399/10

2. Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica

Área Profissional: Indústria

Carga Horária: 1600 horas, mais 400 horas de Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 2000 horas.

Modalidade de Oferta: presencial, concomitante/subsequente ao Ensino Médio.

Regime de Funcionamento: segunda à sexta-feira, em quatro horas diárias, no período diurno.

Requisitos de Acesso:

a) Critérios

Os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.

b) Regime de Matrícula

O requerimento de matrícula deverá ser acompanhado do Comprovante de matrícula no último ano do Ensino Médio ou Histórico Escolar de Conclusão do mesmo.

c) Período de Integralização do Curso

O tempo mínimo de integralização do curso é de um ano e meio e o período máximo é de cinco anos.



PROCESSO N.º 1399/10

2.1. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Eletromecânica, ao término do curso, deverá apresentar competências **gerais**, apoiadas em bases científicas e tecnológicas e em atributos humanos, tais como criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico, capacidade de monitorar desempenhos e estar capacitado a interpretar e elaborar projetos elétricos e mecânicos de controle, de instalação ou de manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos; coordenar e desenvolver equipes de trabalho; aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; organizar e programar o processo de manutenção elétrica e mecânica; aplicar métodos de segurança no trabalho e de melhorias da qualidade do produto; projetar ou colaborar na melhoria dos sistemas de produção, instalação e manutenção. (fls. 271)

2.2. Matriz Curricular (fls. 43)

BASES TECNOLÓGICAS	I	II	III	IV	SOMAS
	Módulo	Módulo	Módulo	Módulo	
1. Desenho Técnico	120				120
2. Administração Industrial	40	40			80
3. Metrologia	40				40
4. Resistência dos Materiais		80			80
5. Materiais e Ensaio		40			40
6. Tecnologia Mecânica	80				80
7. Elementos de Máquinas			80		80
8. Processos de Fabricação	80	120			200
9. Pneumática e Hidráulica				80	80
10. Manutenção Eletromecânica				80	80
11. Eletrotécnica		80	80		160
12. Instalações e Máquinas Elétricas		40	80	40	160
13. Controlador Lógico Programável				40	40
14. Projetos				80	80
15. Eletrônica			80	80	160
16. Redação Técnica	40				40
17. Informática			80		80
Total de Horas	400	400	400	400	1600
Estágio Supervisionado					400
Total Geral					2000



PROCESSO N.º 1399/10

2.3. Certificação (fls. 479)

Ao aluno que concluir satisfatoriamente cada um dos módulos de qualificação profissional, e após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico no referido Curso frequentado.

Para a emissão do Diploma de Habilitação Profissional de Nível Técnico, será obrigatória a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio.

Habilitação / qualificações

- | | | |
|-----|-----------------------------|---------------------------------------|
| 1 | Habilitação: | Técnico em Eletromecânica |
| 1.1 | Qualificação:
Módulo I | Auxiliar em Mecânica Industrial |
| 1.2 | Qualificação:
Módulo II | Auxiliar em Eletromecânica Industrial |
| 1.3 | Qualificação:
Módulo III | Auxiliar Técnico em Eletromecânica |
| 1.4 | Qualificação:
Módulo IV | Assistente Técnico em Eletromecânica |

2.4. Articulação com o Setor Produtivo

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios obrigatórios e não obrigatórios.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias. (fls. 312)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1147/I.E. (fls. 313 e 314)

IEL - TERMO DE ACORDO DE CONVÊNIO Nº 106459 07 / UCE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL (fls. 674 e 675)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 6360 / UC
IEL – SADIA S/A (fls. 676 e 677)

TERMO DE CONVÊNIO Nº 6010 / UC
IEL – FAVILLE IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA (fls. 678 e 679)

TERMO DE ACORDO Nº 8868 / UCE
IEL – BRAZILIAN FISHERIES IND. E COM. DE PESCADOS E SEUS DERIVADOS LTDA (fls. 680 e 681)



PROCESSO N.º 1399/10

2.5. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcio Renato Mirapalheta Menna	- Engenheiro Mecânico - Mestre em Engenharia Química	- Coordenador de Curso - Coordenador de Estágio - Tecnologia Mecânica - Projetos - Resistência dos Materiais
Marcelo Marcos Maccari	- Tecnólogo em Eletromecânica - Especialista em Automação e Controle	- Desenho Técnico - Controlador Lógico Programável
José Henrique Lawder	- Engenheiro: habilitação: Engenharia Industrial Elétrica - Especialista em Administração Geral e Estratégica	- Instalações e Máquinas Elétricas - Administração Industrial
Hugo Armando Ceron Molina	- Engenheiro de Operação: modalidade: Eletrônica - Concluiu o Programa de Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional em Nível Médio	- Eletrônica
Nelson Chetevik de Oliveira	- Tecnólogo em Eletromecânica - Especialista em Automação e Redes Industriais	- Eletrotécnica - Pneumática e Hidráulica
Eliandro Camatti	- Técnico em Eletromecânica - Tecnólogo em Eletromecânica - Especialista em Gerência de Manutenção	- Manutenção Eletromecânica - Elementos de Máquinas
Adilson Geovane Bortoluzzi	- Técnico em Mecânica - Engenheiro Mecânico - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Processos de Fabricação
Adriana Regina Perez Rech	- Bacharel em Secretariado Executivo - Concluiu o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Habilitação em Matemática	- Informática
Thiago D'Arísbo	- Técnico em Eletromecânica - Engenheiro Químico - Licenciado em Química	- Metrologia - Materiais e Ensaios



PROCESSO Nº 1399/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Nilton Sérgio Rech	- Licenciado em Letras - Especialista em Magistério da Educação Básica	- Redação Técnica

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 273/2010, do NRE de Toledo, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Vivien Lianer Mousquer - licenciada em Pedagogia, Rosimery Favareto Gugel - bacharel em Secretariado Executivo, curso de Formação de Professores da Parte Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau – Esquema I – licenciado e especialista em Didática e Metodologia do Ensino, Andréia de Paula Cecatto – licenciada em Ciências Biológicas e como perito, Marlon Aparecido dos Santos – Engenheiro Eletricista, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR e Adequação do Plano de Curso à Deliberação nº 04/08-CEE/PR. (cf. fls. 691 a 734)

3.1. Do Relatório da Comissão Verificadora (fls. 716 a 729)

(...) número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	A				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2002	4º	29	-	-	29

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Diurno				
Turma:	B				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2002	1º	40	6	-	34
2002	2º	34	5	1	28
2003	3º	28	3	-	25
2003	4º	25	-	-	25



PROCESSO N° 1399/10

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	C				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2002	1º	42	2	7	33
2003	2º	35*	4	7	24
2003	3º	25*	3	1	21
2004	4º	21	-	-	21

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Diurno				
Turma:	D				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2004	1º	41	1	5	35
2004	2º	35	6	7	22
2005	3º	22	-	2	20
2005	4º	20	-	1	19

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	E				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2005	1º	40	2	5	33
2005	2º	36*	2	9	25
2006	3º	27*	3	1	23
2006	4º	24*	-	-	24



PROCESSO N° 1399/10

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Diurno				
Turma:	F				
Ano	Módulos	Matriculas	Reprovados	Desistentes	Total
2006	1º	41	4	5	32
2006	2º	32	10	-	22
2007	3º	22	1	-	21
2007	4º	20*	2	-	18

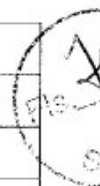
Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	G				
Ano	Módulos	Matriculas	Reprovados	Desistentes	Total
2007	1º	41	3	2	36
2007	2º	45*	12	8	25
2008	3º	28*	-	1	27
2008	4º	28*	1	1	26

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	H – C'VALE				
Ano	Módulos	Matriculas	Reprovados	Desistentes	Total
2008	1º	41	4	-	37
2008	2º	37	8	-	29
2009	3º	29	2	-	27
2009	4º	27	-	-	27



PROCESSO N° 1399/10

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	Noturno				
Turma:	I - FIASUL				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2008	1º	29	3	4	22
2008	2º	32*	15	3	14
2009	3º	13	-	-	13
2009	4º	13	1	-	12



Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	DIURNO				
Turma:	J				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2008	1º	40	1	2	37
2009	2º	42	9	8	25
2010	3º	25	2	1	22
2010 (EM ANDAMENTO)	4º	22	-	-	-

Curso:	Técnico em Eletromecânica (concomitante ou subsequente)				
Turno:	NOTURNO				
Turma:	K				
Ano	Módulos	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Total
2010 (EM ANDAMENTO)	1º	45	-	14	-
2010	2º				
2011	3º				
2011	4º				



PROCESSO N° 1399/10

(...)

Após a última Renovação de Reconhecimento ocorrida em 2006, o curso teve 5 turmas concluídas 1 em andamento. Nestas iniciaram o curso 652 alunos, houve 78 desistências e 49 reprovações, sendo 525 discentes concluíram os estudos. A reprovação e evasão, segundo o Coordenador do Curso se justifica por questões financeiras e não por falta de identificação com o curso.

(...) (fls. 722 a 725 e 728)

4. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 362/10-DET/SEED, de 28 de julho de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o presente processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso e adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

5. Adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR

5.1. Dados do Curso

Curso: Técnico em Eletromecânica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga Horária: 1600 horas

Número de Vagas: 35 vagas

Regime de Funcionamento: o curso poderá ser ofertado da seguinte forma:

I. Período integral – o curso será desenvolvido com 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, terá a duração de 01 (um) ano que equivalem a 36 (trinta e seis) semanas.

II. Meio período – diurno ou noturno – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais, terá duração de 02 (dois) anos que equivalem a 72 (setenta e duas) semanas, com eventuais aulas aos sábados para reposição de carga horária, quando necessário.



PROCESSO N° 1399/10

III. Finais de semana – o curso será desenvolvido com 04 (quatro) horas na sexta-feira e 08 (oito) horas no sábado, perfazendo um total de 12 (doze) horas semanais, terá a duração de 03 (três) anos que equivalem a 120 (cento e vinte) semanas.

Regime de Matrícula: modular

Período de Integralização do Curso: o tempo mínimo de integralização é de: 01 (um) ano para o período integral; 02 (dois) anos para meio período; 03 (três) anos para finais de semana e o máximo de 05 (cinco) anos.

Requisitos de Acesso:

A matrícula nos cursos técnicos só poderá ser efetuada para alunos egressos ou que estejam cursando o Ensino Médio.

Modalidade de Oferta: presencial, Subsequente e/ou Concomitante.


5.2. Perfil de Conclusão de Curso

O egresso do Curso Técnico em Eletromecânica é o profissional que atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico. (fls. 271)



PROCESSO N° 1399/10

5.3. Matriz Curricular (fls. 671)

					
Matriz Curricular					
Estabelecimento: SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TOLEDO					
Município: Toledo -PR			NRE: Toledo		
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA					
Diurno e/ou Noturno Forma de oferta: Presencial – modular – concomitante ou subsequente					
2010					
Disciplinas	Módulos				Carga horária por Disciplina
	I	II	III	IV	
Desenho Técnico	120				120
Tecnologia Mecânica	80				80
Projetos				80	80
Instalações e Máquinas Elétricas		40	80	40	160
Controlador Lógico Programável				40	40
Eletrônica			80	80	160
Eletrotécnica		80	80		160
Manutenção Eletromecânica				80	80
Elementos de Máquinas			80		80
Resistência dos Materiais		80			80
Processos de Fabricação	80	120			200
Informática			80		80
Metrologia	40				40
Pneumática e Hidráulica				80	80
Materiais e Ensaios		40			40
Redação Técnica	40				40
Administração Industrial	40	40			80
Total de Horas por Módulo	400	400	400	400	1600

5.4. Certificação

Após aprovação em todos os módulos e, mediante apresentação da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Eletromecânica. (fls. 479)



PROCESSO N° 1399/10

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com carga horária de 1600 horas, regime de matrícula modular, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso; Período Integral: o curso será desenvolvido com 08 horas diárias, de segunda à sexta-feira, perfazendo um total de 40 horas semanais, terá duração de 01 ano que equivalem a 36 semanas. Meio Período: diurno ou noturno: o curso será desenvolvido com 04 horas diárias, de segunda à sexta-feira, perfazendo um total de 20 horas semanais, terá duração de 02 anos que equivalem a 72 semanas, com eventuais aulas aos sábados. Finais de Semana: o curso será desenvolvido com 04 horas, na sexta- feira e 08 horas no sábado, perfazendo um total de 12 horas semanais, terá duração de 03 anos que equivalem a 120 semanas, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Toledo, do Município de Toledo, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010, conforme estabelece o § 2º do artigo 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e seu Plano de Curso adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

A Direção do Estabelecimento de Ensino deverá solicitar a nova renovação do credenciamento, 120 (cento e vinte) dias antes de expirar o prazo do ato da renovação do credenciamento concedida anteriormente, conforme estabelecido no artigo 33 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, ou seja, 120 (cento e vinte) dias antes do término do ano de 2011.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido Curso.



PROCESSO N.º 1399/10

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB